

PROCESSO: 000590.989.21-3
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 CONTRATADO(A): JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 62.162.847/0001-20)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Processo Administrativo 2066/2020Tomada de preços 0032/2020Termo contrato 099/2020Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares para o lote 2 - Zona Norte, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratualVigência: 20/10/2020 a 20/10/2021Valor: R\$ 44.575.626,25
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 26470.989.20-3
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00006340.989.21-9, 00010892.989.21-1, 00015728.989.21-1
 PROCESSO: 00006340.989.21-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 ADVOGADO: ADMAR GONZAGA NETO (OAB/DF 10.937) / MARCELLO DIAS DE PAULA (OAB/DF 39.976)
 CONTRATADO(A): JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 62.162.847/0001-20)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Execução de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares, Lote 2 - Zona Norte
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 5940.989.21-3
 PROCESSO:00010892.989.21-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 ADVOGADO: ADMAR GONZAGA NETO (OAB/DF 10.937) / MARCELLO DIAS DE PAULA (OAB/DF 39.976)
 CONTRATADO(A): JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 62.162.847/0001-20)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Processo Administrativo nº 2.066/2020Tomada de Preço nº 003/2020Termo aditivo 052/2021Fica aditado o Contrato 099/2020, para readequação da planilha de serviços, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 4.087. Replaniamento do cronograma de Serviços às fls. 4.096/4.488, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 4.494/4.495, parecer jurídico às fls.4.486/4.487 e 4.497/4.500 e autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 4.503, constantes no Processo Administrativo nº 02.066/2020.
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 5940.989.21-3
 PROCESSO:00015728.989.21-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 ADVOGADO: ADMAR GONZAGA NETO (OAB/DF 10.937) / MARCELLO DIAS DE PAULA (OAB/DF 39.976)
 CONTRATADO(A): JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 62.162.847/0001-20)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Termo Aditivo nº 134/2021Objeto: Aditamento do Contrato nº 099/2020Vigência: 20/10/2020 até 19/10/2022Valor: R\$ 55.674.957,19PA 2066/2020
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 5940.989.21-3
 PROCESSO:00010377.989.21-3
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 ADVOGADO: ROGERIO MORINHA VAZ (OAB/SP 179.189)
 CONTRATADO(A): FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S/A (CNPJ 66.806.555/0001-33)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Processo administrativo 2066/2020CÁLCULO PRIMEIRA - REPLANILHAMENTO1. Fica aditado o contrato nº098/2020, para readequação da planilha de serviços, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 3.888, replaniamento do cronograma de serviços às fls. 3.895/4.086, manifestação da secretaria de serviços e obras acostada às fls. 4.494/4.945, parecer jurídico às fls. 4.486/4.487 e 4.497/4.500 e autorização do senhor secretário de serviços e obras à fl. 4.503, constantes no Processo administrativo nº 2.066/2020.Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 26470.989.20-3
 PROCESSO:00015725.989.21-3
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
 CONTRATADO(A): FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S/A (CNPJ 66.806.555/0001-33)
 INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF 290.633.018-39)
 WALDYR RIBEIRO FILHO (CPF 058.066.738-39)
 ASSUNTO: Processo Administrativo n. 2066/2020ConcorrênciaTermo n. 098/2020Termo Aditivo n. 133/2021Objeto: Fica acrescida ao Contrato n. 098/2020 a quantia de R\$ 24.627.550,98 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 24,86%(vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento) do Contrato original, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostadas às fls. 4.547/4.550, parecer jurídico às fls. 4.583/4.588 e autorizações do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 4.594 e 4.597, constantes no Processo Administrativo n. 02.066/2020.O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 123.692.518,72 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e deztoito reais e setenta e dois centavos).Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2022Valor R\$ 24.627.550,98
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: DF-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 26470.989.20-3
 INTERESSADOS/RESPONSÁVEIS:ROGERIO LINS WANDERLEY WALDYR RIBEIRO FILHO EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA ANDRAE DA SILVA
 Vistos.
 Em razão das manifestações de irregularidade no curso da instrução sobre toda a contratação, e também, da manifestação da fiscalização pela irregularidade do 2º termo aditivo por acessoriedade e para que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO o mesmo prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente

justificativas acerca das dúvidas suscitadas, ficando, ainda, os responsáveis supracitados notificados para acompanhar o presente feito e caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis.
 Transcorrido o prazo, retornem os autos pelo MPC, nos termos do artigo 69, II, do Regimento Interno deste Tribunal.
 Publique-se.
 PROCESSO:0006037.989.20-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09)
 ADVOGADO: LEANDRO MATSUMOTA (OAB/SP 229.491) / DUILIO ROSANO JUNIOR (OAB/SP 272.858)
 CONTRATADO(A): CONSORCIO SAO VICENTE LIMPA (CNPJ 35.784.840/0001-77)
 ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / JULIANA APARECIDA JACETTE BERG (OAB/SP 164.556) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / FABIO JOSE DE ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/SP 398.760) / JOCIARA RAMOS MOURA (OAB/SP 408.338) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ANA CAROLINA GOMES MORAES (OAB/SP 415.242) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033)
 INTERESSADO(A): PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR (CPF 026.280.989-38)
 LEONIDAS LUCIO DOS SANTOS (CPF 121.362.498-35)
 ASSUNTO: Acompanhamento de execução contratualCONTRATO nº 126/19, de 13 de dezembro de 2019.OBJETO: Locação de máquinas/veículos, com motoristas/operadores, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO PRINCIPAL: 2519.989.20-6
 PROCESSO:0007351.989.21-5
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09)
 ADVOGADO: DUILIO ROSANO JUNIOR (OAB/SP 272.858)
 CONTRATADO(A): CONSORCIO SAO VICENTE LIMPA (CNPJ 35.784.840/0001-77)
 INTERESSADO(A): PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR (CPF 026.280.989-38)
 ARMANDO MONTEIRO BATISTA JUNIOR (CPF 159.093.648-55)
 ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01, de 31/03/2020, do Contrato nº 126/19 de 13/12/2019. Alteração de cláusula. Objeto: Locação de máquinas/veículos, com motoristas/operadores, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO PRINCIPAL: 2519.989.20-6
 PROCESSO:0007365.989.21-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09)
 ADVOGADO: DUILIO ROSANO JUNIOR (OAB/SP 272.858)
 CONTRATADO(A): CONSORCIO SAO VICENTE LIMPA (CNPJ 35.784.840/0001-77)
 INTERESSADO(A): PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR (CPF 026.280.989-38)
 ARMANDO MONTEIRO BATISTA JUNIOR (CPF 159.093.648-55)
 ASSUNTO: Termo Aditivo nº 02, de 08/12/2020, do Contrato nº 126/19 de 13/12/2019. Alteração de valor, prorrogação de prazo. Objeto: Locação de máquinas/veículos, com motoristas/operadores, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO PRINCIPAL: 2519.989.20-6
 Visto.
 Considerando os relatórios da Fiscalização e os pareceres do Ministério Público de Contas, anexados nos processos em evidência e ASSINO aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que entenderem cabíveis.
 Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico.
 PUBLIQUE-SE.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 Processo: eTC-007671.989.15-0
 Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
 Contratada: Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda.
 Responsáveis: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito à época)
 Marcelo Padovan (Prefeito atual)
 Procuradores: Jose Ricardo Biazio Simon (OAB/SP 127.708) / Iris Cardoso De Brito (OAB/SP 178.476)
 Objeto: Execução de obras e serviços de revitalização do Parque dos Cedros
 Dependentes: eTC-007701.989.15-4, eTC-016895.989.16-8
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, notificada por Ofício / Aviso de Recebimento (Evento 121.2 do Processo eTC-007671.989.15-0), recebido em 07/07/2021 (Evento 138.1 do Processo eTC-007671.989.15-0), não apresentou as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Campos do Jordão para que, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como a apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas.
 Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 709/93.
 Publique-se.
 PROCESSO(S): TCS - 08116.989.18-7; 13925/989/2; 13926/989/21; 13927/989/21; 13928/989/21; 13929/989/21
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 224.274) / EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS (OAB/SP 357.955)
 CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUCAOES LTDA
 ADVOGADO: ARETUSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA (OAB/SP 258.052)
 INTERESSADO(A): MARCIO BATISTA TENORIO (CPF 150.257.888-38)
 ASSUNTO: Acompanhamento de execução contratual.
 EXERCÍCIO: 2017
 Vistos.

A Prefeitura Municipal de Ilhabela requer prazo adicional para se manifestar nestes autos
 Defiro o prazo de 05 (dez) dias.
 Quanto ao requerimento da Contratada Solovia Eng. e Construções Ltda., foi formulado por advogada sem procuração nos autos, devendo ser regularizada a representação para que produza seus legais efeitos.
 Após, retornem os autos ao Gabinete.
 Publique-se.
 PROCESSO: eTC-008415.989.19-3
 Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado
 Contratada: Espagcol – Consultoria e Assessoria Educacional Cultural e Empresarial Ltda.
 Responsáveis: Dural Adelfo de Moraes (Prefeito à época)
 Dineol Pedroso Rocha (Prefeito atual)
 Procurador: Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade (OAB/SP 230.738)
 Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo monitoria em transporte escolar, preparo e distribuição de alimentação escolar (desjejum, lanche, refeição, café e outros) e atendimento às necessidades específicas dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino
 Dependentes: eTC-008535.989.19-8, eTC-008748.989.19-1, eTC-008749.989.19-0
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Eldorado, por meio de Petição (Evento 74.1 do Processo eTC-008415.989.19-3), apresenta as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
 A Municipalidade informa, em especial, que: (1) instaurou Processo Administrativo para apuração dos responsáveis, (2) aguarda a conclusão do processo administrativo para sancionar os responsáveis, (3) não renovou o contrato com a empresa e (4) os funcionários foram contratados através de regular processo seletivo por tempo determinado, não havendo mais vínculos com a empresa ou qualquer tipo de contratação irregular.
 Desta forma, nada mais a ser analisado, verificada a inexistência de novos documentos a serem apreciados, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Responsáveis: eTC-8548.989.19-3
 eTC-8657.989.19-0
 eTC-9112.989.20-7
 eTC-702.989.21-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RESPONSÁVEIS: VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
 CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.
 RESPONSÁVEL: FLAVIO FERNANDES DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SISTEMAS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA, A SABER, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E VARRIÇÃO DE PATIOS DE FERRETERIAS E SEU ENTORNO.
 ADVOGADOS: DR. FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES OAB/SP 298.589
 Vistos.
 Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos, defiro o pedido por mais dez dias, a contar da publicação.
 Publique-se.
 PROCESSO:0007671.989.15-0
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO (CNPJ 45.699.626/0001-76)
 ADVOGADO: JOSE RICARDO BIAZZO SIMON (OAB/SP 127.708) / IRIS CARDOSO DE BRITO (OAB/SP 178.476)
 CONTRATADO(A): FASUL PAVIMENTACAO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 02.827.211/0001-28)
 ASSUNTO: Processo Administrativo nº 14785/2015. LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 002/2015. CONTRATO nº 012/2015, de 04/05/2015. OBJETO: Execução de obras e serviços de revitalização do Parque dos Cedros. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2015
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00007701.989.15-4, 00016895.989.16-8
 R E C U R S O (S) / A Ç Ã O (S) / V I N C U L A D O (S) : 00011766.989.19-8, 00025904.989.19-1
 PROCESSO:0007701.989.15-4
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO (CNPJ 45.699.626/0001-76)
 ADVOGADO: ELIAS NEJAR BADU MAHFUD (OAB/SP 166.697) / IRIS CARDOSO DE BRITO (OAB/SP 178.476)
 CONTRATADO(A): FASUL PAVIMENTACAO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 02.827.211/0001-28)
 INTERESSADO(A): FREDERICO GUIDONI SCARANELLO (CPF 162.259.188-76)
 ADVOGADO: JOSE RICARDO BIAZZO SIMON (OAB/SP 127.708)
 ASSUNTO: Processo Administrativo nº 14785/2015. LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 002/2015. CONTRATO nº 012/2015, de 04/05/2015. OBJETO: Execução de obras e serviços de revitalização do Parque dos Cedros. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2015
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 PROCESSO PRINCIPAL: 7671.989.15-0
 PROCESSO:00016895.989.16-8
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO (CNPJ 45.699.626/0001-76)
 ADVOGADO: ELIAS NEJAR BADU MAHFUD (OAB/SP 166.697) / IRIS CARDOSO DE BRITO (OAB/SP 178.476)
 CONTRATADO(A): FASUL PAVIMENTACAO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 02.827.211/0001-28)
 INTERESSADO(A): FREDERICO GUIDONI SCARANELLO (CPF 162.259.188-76)
 ADVOGADO: JOSE RICARDO BIAZZO SIMON (OAB/SP 127.708)
 ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO, de 24/02/2016. FINALIDADE: Suprir serviços em duplicidade constante da planilha referente ao item "3.2.16/SUB/09-01-50/Entrada aérea de energia" 5 kva". VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016.
 EXERCÍCIO: 2016
 INSTRUÇÃO POR: UR-14
 PROCESSO PRINCIPAL: 7671.989.15-0
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, notificada por Ofício / Aviso de Recebimento (Evento 121.2 do Processo eTC-007671.989.15-0), recebido em 07/07/2021 (Evento 138.1 do Processo eTC-007671.989.15-0), não apresentou as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Campos do Jordão para que, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como a apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas.
 Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 709/93.
 Publique-se.

PROCESSO: 00007237.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 (CNPJ 46.231.890/0001-43)
 INTERESSADO(A): DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-04
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002481.989.21-8, 00007369.989.21-5
 Visto.
 NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o interessado acima mencionados para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2021 (Evento 36.7).
 Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento e a aplicação desfavorável no ensino.
 ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007239.989.20-5
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
 (CNPJ 45.741.659/0001-37)
 INTERESSADO(A): MARCIO CALLEGARI ZANETTI
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-19
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001686.989.21-1, 00006978.989.21-8
 Visto.
 NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o interessado acima mencionados para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2021 (Evento 44.0).
 Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento e a aplicação desfavorável no ensino.
 ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007248.989.20-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
 (CNPJ 43.465.459/0001-73)
 INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO MARTINS
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-19
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001657.989.21-6, 00006961.989.21-7
 Visto.
 NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o interessado acima mencionados para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2021 (Evento 52.17).
 Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento e a aplicação desfavorável no ensino.
 ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007255.989.20-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 (CNPJ 46.634.101/0001-15)
 INTERESSADO(A): MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-02
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002008.989.21-2, 00007385.989.21-5
 Visto.
 NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o interessado acima mencionados para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2021 (Evento 40.17).
 Demandam especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino.
 Advirto a Prefeitura Municipal para que providencie o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos.
 ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007259.989.20-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
 (CNPJ 45.739.083/0001-73)
 INTERESSADO(A): CRISTINA DO CARMO BRANDAO BUENO DOMINGUES
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-19
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001677.989.21-2, 00007015.989.21-3
 Visto.
 NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o interessado acima mencionados para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2021 (Evento 46.27).
 Demandam especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento e a aplicação desfavorável no ensino.
 ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas ao término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007286.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
 (CNPJ 46.523.015/0001-35)
 ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346)
 INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TATIANA HIGA MASSUTANI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procoss.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-DJ6Z-35MN-6NLM-61M2